



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15-05-2015
Jornal Comunidade do Novo
Página 7A
Edição 2141

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.050/15

Data 14.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.251/15, de 14.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

06.01

2678200061.002000

4.4.90.51.00(1858)-631

**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária

Obras e Instalações R\$ 2.570.000,00

06.00

06.03

1545100071.003000

4.4.90.51.00(1859)-631

**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DIVISÃO DE OBRAS**

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações R\$ 630.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operação de crédito autorizadas pelas Leis nº 1.249 e 1.250/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal